



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

**LEI Nº 1.480/2012,
de 25 de setembro de 2012.**

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 93.908,68 (noventa e três mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
27.813.2701.2.120	Atividades do Calendário de Eventos	
3.3.90.31.00.00.00.00.01.0001	Premiações culturais, artística científica, desporto e outros	3.424,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	22.535,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.059	Transporte Escolar da Educação Básica	
3.3.90.33.00.00.00.00.0031	Passagens e despesas com locomoção	65.449,68

III. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.243.0802.2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.1104	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
27.813.2701.2.120	Atividades do Calendário de Eventos	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	1.200,00

II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
28.845.0000.0.007	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.00.00.00.01.0001	Subvenções Sociais	24.759,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

Secretaria Municipal de Administração

Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.200	Capacitação para profissionais da educação	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	5.000,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – MDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.1.019	Aquisição de material esportivo para as escolas – MDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	Material de Consumo	652,40

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.047	Reforma e Ampliação das Escolas	
3.3.90.30.00.00.00.00.0031	Material de Consumo	6.927,20
4.4.90.51.00.00.00.00.0031	Obras e Instalações	4.582,76

VI. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.049	Manutenção das escolas municipais	
4.4.90.61.00.00.00.00.0031	Aquisição de Imóveis	25.000,00

VII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.365.1202.1.024	Aquisição de material permanente para escola de educação infantil	
4.4.90.52.00.00.00.00.0031	Equipamentos e material permanente	8.977,39

VIII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.365.1202.2.066	Custeio da Escola de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00.0031	Material de Consumo	3.464,93

IX. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 05 – Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
13.122.1301.1.027	Calendário de Eventos Culturais	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.01.0001	Premiações culturais, artística científica, desporto e outros	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	245,00

X. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 05 – Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
13.391.1301.1.028	Projeto Jovens Autores	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

Secretaria Municipal de Administração

Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

XI. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.122.0401.2.220	IGD – SUAS	
3.3.90.36.00.00.00.00.01.1179	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.1179	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00

XII. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.241.0804.2.021	Manutenção das atividades realizadas pelo projeto terra e cor	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de consumo	500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 25 de setembro de 2012.

MAHER JABER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração.